



DECRETO No. 16/2020 - LEI No. 1275/2019

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 900.646,56 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.01.01.26.453.0027.1007 AQUISIÇÃO DE EQUIPAM. E MOBILIÁRIOS PARA DIVISÃO MUNIC. DO TRANSPORTE	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00081	1.800,00
Fonte: 292 - Alienação de Bens	1.800,00
02.02.01.12.361.0003.1010 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00109	33.622,00
Fonte: 247 - Transferência do Salário Educação	18.000,00
Fonte: 247 - Transferência do Salário Educação	15.622,00
02.02.01.12.365.0003.2029 MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00166	1.000,00
Fonte: 247 - Transferência do Salário Educação	1.000,00
02.06.02.10.301.0007.1030 REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE DOS BAIRROS E DISTRITOS	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00248	32.100,00
Fonte: 259 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	32.100,00
02.06.02.10.303.0007.2114 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00331	223.000,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.000,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	5.000,00
Fonte: 259 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	92.000,00
Fonte: 259 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	24.000,00
Fonte: 259 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	100.000,00
02.07.02.08.244.0008.2065 BENEFÍCIOS EVENTUAIS À USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00379	500,00
Fonte: 256 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	500,00
02.11.01.15.451.0027.1085 CALÇAMENTO EM BLOQUETES COM COLOCAÇÃO DE MEIO FIO NO MUNICÍPIO	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00595	1.575,94
Fonte: 260 - Transferência da União da Parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	1.575,94
4.4.9.0.30.00 Material de Consumo - Ficha: 00593	3.179,00
Fonte: 260 - Transferência da União da Parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	3.000,00
Fonte: 260 - Transferência da União da Parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	179,00
02.11.01.24.722.0027.1086 INSTALAÇÃO DE TORRE AMPLIFICADORA DE SINAL DE CELULAR NO MUNICÍPIO	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00592	4.300,00
Fonte: 260 - Transferência da União da Parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	4.300,00



DECRETO No. 16/2020 - LEI No. 1275/2019

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.11.01.25.752.0027.1087	EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA NO MUNICÍPIO	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00596	116.973,42
Fonte: 200 - Recursos Ordinários		116.973,42
02.11.01.25.752.0027.2095	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00491	482.596,20
Fonte: 200 - Recursos Ordinários		482.596,20
		<hr/>
		900.646,56

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei N° 4.320/64.

Brazópolis-MG, 01 de Fevereiro de 2020

CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL